

DECRETO N.º 50.271, DE 27/11/2025.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS PARA A TEMPORADA
DE VERÃO 2025/2026 NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS BANHISTAS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2025/2026;

CONSIDERANDO a Contratação Temporária de Guarda-Vidas por meio da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, conforme disposto no Edital n.º 022/2025, constante no Processo Administrativo n.º 33.417/2025, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.836, de 07/11/2025;

CONSIDERANDO que a realização do processo seletivo e a contratação se dão através do Convênio n.º 004/2023, firmado com a 2ª Companhia Independente (Aracruz) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a contratação temporária de 30 (trinta) guarda-vidas, conforme listagem nominal no Anexo Único deste Decreto, para exercerem suas atividades no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Os contratados desempenharão suas funções sob supervisão do CORPO DE BOMBEIROS, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas em escala pré-determinada, e receberão os seguintes benefícios:

- I – Remuneração mensal: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais);
- II – Auxílio-alimentação: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- III – Vale-transporte municipal, conforme a necessidade e legislação vigente.

Art. 3º Os contratados devem observar os deveres, direitos e atribuições descritos no edital do processo seletivo e demais normas internas do Município de Aracruz.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

1	Alexandra Marin Kuster
2	Anderson Francisco
3	Angelo Rafael Filadelfe Pereira
4	Caio Fernandes Marques
5	Gabriel Konieczena Barros
6	Glaystter Mikael Do Nascimento E Silva
7	Guilherme De Oliveira Silva
8	Gustavo Carlos Cabidelli Izequiel
9	Iarley Oliveira Silva
10	João Vitor Da Vitoria Pereira
11	João Vitor Dutra Bastos
12	José Augusto Oliveira Dos Reis
13	Kevin Garcia Dos Santos
14	Leandro Mendes Cordeiro
15	Leonardo Denis Barbosa Fulani Danicolo
16	Luciano Carlos Firmino Cardoso
17	Maik Alves Quemelli
18	Nicolas Baptista De Lyrio
19	Otavio Daniel Chagas Mercier
20	Pablo Oliveira De Farias
21	Pedro Henrico De Souza Costa
22	Pedro Henrique Passos Wetler
23	Peterson Soares Vargas
24	Pietro Dos Santos Sagrillo
25	Richard Guilherme Da Cunha Santana
26	Talis Soares De Souza
27	Thayllor Silva Dos Santos
28	Vinicius Dellareti Toniato
29	Vinicius Sousa Neves
30	Vitor Miguel Silva De Souza